



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°006 A / 2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre gratificação a servidores ocupantes de cargo da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, do parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 01°. Promover a gratificação aos Servidores , Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, incidindo sobre o salário base da categoria, aos seguintes servidor a baixo:

SERVIROS	CARGO	PORCENTAGEM
Valdete Abreu Araujo	Tec. De enfermagem	22,45%
Cristiane da Silva Moura	Assis. Administrativo	57,11%
Arailton Alves da Costa	Agente comunitário	72,34%

Art.02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015. 126° da República; 27° do Estado e 21° do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal